



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.720, de 19 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.05.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02.05.01.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
339093	Indenizações e Restituições.....	R\$ 205.000,00
	Fonte Recurso 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.	
	Aplicação- 100.061- Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014	
	Total	R\$ 205.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I - R\$ 197.346,07 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado na Agência 0223-2 do Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 45.294-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 7.653,93 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1321.00.1.1.09) durante o Exercício de 2019, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Setembro de 2019.